

GAZETA D'ESPINHO

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO

Propriedade da Empresa GAZETA D'ESPINHO

ADMINISTRAÇÃO Avenida Serpa Pinto n.º 230
REDACÇÃO Rua do Norte, n.º 124
ESPINHO
Director: J. Pinto Coelho

Composição e Impr. TYPOGRAPHIA PENINSULAR
24—RUA DE S. CHRISPIM—26
(Com entrada pela Rua dos Mercadores, 171)—PORTO
Telephone n.º 737

POLITICA

Boa politica... boa administração

Voltam os órgãos da politica conservadora a reeditar, como sentença conselheiral de effeito accalmador, um logar commum muito batido na sua estafada dialectica—o país quer e pede administração e não politica. E' uma variante mais retinta d'aquelle preceito tantas vezes evocado por esses charlatães dymnasticos—mais administração e menos politica...

A phrase d'agora, atirada com ar superior de synthese philosophica aos ventos da popularidade, não passa de uma calinada torpe, com pretensões a conquistar as graças, egoistas e algo obtusas, dos que têm que perder; visa a demonstrar, a essas gentes espavoridas, que, neste momento grave de crise nacional, se deve sómente attender aos negocios, considerando toda a obra de propaganda e doutrinação como uma expansão demagogica nociva aos interesses da nacionalidade.

Bem se descortinam os fins, proximos e remotos, d'esta atoarda bilfofa. Por experiencia propria e da lição colhida em varios exemplos, sabe o paiz que o grito d'alarme ás classes conservadoras é precursor d'uma dictadura politica ou d'uma era preñhe em attentados despoticos. Taes aventuras têm custado ao paiz rios de dinheiro! Mau indício é este, quando as corujas politicas começam a prometter administração sem politica: é signal certo de que se prepara um assalto valente aos bolsos do contribuinte.

Em bons termos—governar sem politica é um absurdo, desde que a politica, na sua pura accepção concreta é a arte de governar! Governo sem politica é governo sem orientação nem principios. E sendo assim, como se pode comprehender a administração do estado, que é uma função da politica, sem que esta subsista?

D'um modo generico estabelecer a administração publica independente das noções, das regras e dos preceitos porque se deve dirigir uma sociedade constituída—é, se não tentar o impossivel, dar fóros de doutrina ao disparate crasso, arvorar em systema o charlatanismo empirico, protrahir os methodos e os processos scientificos para proclamar os heroicos effeitos das panaceias e dos ingredientes de miraculosa ou dubitativa influencia.

Effectivamente os transcendentos genios que impingem, com superioridade olimpica de sciencia infusa, este pyramidal contrasenso, ou estão de má-fé prevenidos ou revellam uma ignorancia desoladora.

Mais presumidamente ignorantes do que mal-intencionados—faça-se a concessão a titulo gratuito!—esses engenhosos descobridores do modo de administrar a nação sem politica quizeram talvez significar, no sentido de politica—as hablidades, a intriga, a arte de dissimular e de illudir. E' tambem correlativa d'esta ronha a esperteza de... roubar.

Ora, n'esta hypothese, dizer que o paiz precisa de administração sem politica é enunciar um pensamento maduro do conselheiro Accacio. N'isto, os varios accacios

da monarchia, conselheiros e não conselheiros, encravam-se e denunciam-se, desenvolvendo uma verdade axiomática.

Com a monarchia velha e na vigencia da nova, depois da tragedia de 1 de fevereiro do anno passado, os processos de governo têm sido moldados na tal arte requintada de politica obscura e... obscena. Uma porcaria ignobilissima! E d'este cahos pestilento tiramos nós, os republicanos, a razão fundamentada para condemnar o regimen, d'uma maneira fulminante.

Aos menos precavidos, na ingenuidade boçal de buscar alivio para uma situação urgentemente afflictiva, afigura-se realisavel uma gerencia administrativa á guiza de companhia, sociedade commercial ou agencia de negocios. A esses crentes, decerto, perpassa-lhes na mente uma engrenagem de governo assim concebida: Um gerente austero a mandar, um guarda-livros de confiança e que escripture bem por partidas dobradas e empregados—os indispensaveis apenas—trabalhadores, feis e obedientes. Era este o reino da gloria e da redempção que se esfalfou a enaltecer o Messias—João Franco, na sua cruzada de salvador barato através dos palcos politicos... O plano absurdo e hypocrita, mal ensaiado, deu logo em droga.

O guarda-livros foi destacado para o Banco de Portugal e por dever d'officio dá concelhos no Paço.

O mandão eclipsou-se deixando um rasto de sangue e de vergonhas. E os negocios cada vez mais tortos!

Ora—attentem bem no caso os que têm que perder—a nação não é só de proprietarios, de capitalistas, de commerciantes e de industriaes... E' de muito mais gente: é de todos os portugueses. E todos tem igual direito de intervir e de mandar como cidadãos.

Portugal não é pertença d'um individuo, d'uma casta privilegiada, d'uma classe ou grupo determinado: é igualmente patrimonio de todos os seus habitantes que estejam no uso das suas regalias civicas. Cada individuo tem direito de intervir, embora indirectamente, nos destinos da sua patria e constitue-se no dever da defeza collectiva.

Para que resulte unidade de acção é justo que todos intervenham. O povo delega n'uns a função de executar, n'outros a de fiscalisar, de dirimir questões, de determinar leis ou de as fazer cumprir. E' isto a politica na sua concepção moderna, positiva. E' d'este feitio, com alterações ou ficções, a norma de administração publica. Se a norma é seguida sem embustes, sem falsificações—a administração ha-de por força ser benefica, progressiva e salutar.

Imaginemos por um instante, que se assentava em uma organização do estado, de indole meramente commercial. Se os credóres e os maiores contribuintes assentissem, em assembleia geral, por um pacto serio, na escolha da gerencia, meramente administrativa, d'este paiz, bem decerto não confiariam aos administradores actuaes o destino dos seus haveres. Se tal succedesse, ao termo d'uma curta phase de dura exper-

riencia, surgiria o clamor dos credores externos impondo a necessidade da sua ingerencia effectiva. Ahi está bem palpitante e adequado o succedido com a Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes.

Tudo nos leva por fatalidade de critica á condemnação do existente.

Se queremos outra administração, mudemos de processos de governo. A monarchia, porém, apresenta-se viciada e incorrigivel.

Apelêmos, pois, para o unico recurso de salvação nacional—proclamando a Republica!

AUTONOMIA ADMINISTRATIVA

Parece encetado um movimento, de intensidade e propagação dignas de registo, para a conquista da autonomia municipal.

Pelas tendencias liberaes que o dictam, pelo protesto que representa contra as arbitrariedades e prepotencias do poder central, este generoso impulso de revolta não deve estiolar-se em declamações estereis.

A Camara Municipal de Lisboa, fiel ao seu programma democratico, procura organizar, de modo effectivo e pratico, uma liga solidaria de municipalidades no intento patriotico de conseguir-se quanto possivel seja, na validade de autonomia administrativa para os municipios do paiz. Seria para desejar que todas as municipalidades se impozessem, como nucleo forte de resistencia, a essa politica nefastamente centralisadora e vexatoria na sua tutela. Quando não se podesse attingir o desiderato de administrações locais governando-se com independencia proficua e ordenada, poderia ao menos obter-se a reivindicacão de regalias consignadas em antigos codigos, hoje revogados.

O Municipio do Porto, vexado e atrophiado pela violencia d'uma tutela accintosa, deu os signaes mais eloquentes e significativos do seu protesto, dentro da ordem.

No comicio de domingo ultimo, a cidade invicta demonstrou com clareza, em comicio publico, que não estava mais disposta a supportar intolerancias e os arbitrios do governo quando d'um modo ultrajante tolhe toda a expansividade de vida local. Varias classes e cidadãos de todas as feições politicas foram coherentes no côro de imprecações, unanimes na censura. A reclamação foi energica e digna.

Bem cabido é este clamor contra a imperiosa ingerencia dos governos nos assumptos ordinarios de administração concelhia. Pode dizer-se que não ha obra de certa importancia que não careça da sancção da tutela. Alem d'isto o estado, avocando-se dispenseiro universal de beneficos, recolhe nos seus cofres a melhor parte dos renditos municipais, correspondendo com um desleixo e incuria criminosos ás necessidades mais urgentes das povoações.

Está centralisada a viação rural e as estradas permanecem n'um estado impossivel de transito.

Centralisou-se a instrucção, sem que se veja como ella tenha sido difundida ou melhorada. Demais as camaras contribuem para

a assistencia nacional: tuberculosos, hospital de S. José, Soccorros a Naufragos etc. e não recebem, em regra, uma equitativa compensação de tantos sacrificios.

Urge, pois, estatuir outra orientação de vida administrativa. O actual systema de administração municipalista é vexatorio, decadente, abominavel.

Preciso fóra que todas as camaras do paiz, que têm soffrido resignadas a extorsão e o jugo impertinente dos governos, se unissem e levantassem n'um unisono concerto, para que de vèz termine este regimen de ludibrio e de torturas.

Não deve perder-se o ensejo. A velocidade inicial não pôde desprezar-se n'esta progressão para se alcançar um fim tão justo

Cumpram os municipios um dever de solidariedade pela causa commum, que o triumpho é auspicioso e o momento opportuno.

Não podem considerar-se dignos representantes do povo os que postergam ou descumram os direitos e os interesses mais legitimos d'esse povo. Por decoro proprio, na defeza da independencia compativel com a unidade nacional, todas as camaras municipaes carecem de pugnar denodadamente pela sua autonomia.

E' uma obrigação impreterivel de patriotismo.

AS INVASÕES DO MAR

Para não perdermos *maré*, muito ao de leve vamos sobre o assumpto resumir considerações, que sirvam de esclarecimento e remate as arrasado sobre que discorremos no ultimo numero d'este semanario.

E' de conveniencia insistir que um governo, digno d'este nome, tenha obrigação estricta de acudir a Espinho n'este lance afflictivo da sua existencia. Cumpram-lhe: 1.º defender a praia; 2.º proteger os habitantes pobres e os proprietarios lesados nos seus haveres.

Já inculcamos que a defeza da praia n'esta collisão comprehendia a adopção de duas ordens de medidas: obras provisórias e urgentes e um plano reflectido e bem delineado de protecção eficaz e duradoira. Está no primeiro caso a fixação da duna pelos *espigões*; entra na segunda cathogoria de medidas protectoras a construcção d'um molhe, dique ou aquillo que a engenharia hydraulica houvesse por mais adequado e proficuo.

Quanto á protecção aos habitantes, seriamos de parecer que se tratasse *in continente* da construcção de bairros e casas baratas para aquellos que tiveram a desdita de vèr subvertida pelo mar toda a sua fortuna. N'este sentido a iniciativa local alguma coisa de util poderia fazer. Abra-se uma subscripção, aproveitem-se certos recursos das corporações administrativas. Compre se um terreno amplo e por modico preço. Construa-se casas baratas e accomodem-se n'ellas esses miseraveis que não têm eira nem beira, esses desgraçados que para ahivivem... como famintos animaes de infima especie, em *palheiros* detestaveis. Poderia mesmo estabelecer-se a cada habitante das novas dificações o onus duma pequena renda, para que a pro-

priedade não servisse de negocio ou ganancia, como infelizmente o demonstra a dura lição da experiencia... Pensem nisto os amigos d'Espinho!

Quanto á indemnisação aos proprietarios, com o sr. dr. Amador Valente concordamos em principio.

Ha, parece-nos, um unico meio regular de se estabelecer essa indemnisação. Ahi pelo anno de 1903, a Camara Municipal d'este concelho, em representação, solicitou do governo uma providencia que se nos afigura aproveitavel. Pediam-se recursos que habilitassem a camara a executar a expropriação dos predios ameaçados pelo mar, dividindo-os por varias zonas e constituindo-se a mesma Camara arbitro e responsavel pelas expropriações e indemnisações fixadas. O governo subsidiaria d'este modo as demolições convenientes, visto que o cofre municipal não estava habilitado a occorrer a este dispendio consideravel.

Então acconteceu, como agora certamente succederá, que o governo não se deu por achado!

E assim teremos de soffrer...

A NOSSA CUSTEIRA

—Esteve no Porto, onde realiso conferencias de propaganda democratica e nosso eminente correligionario e grande tribuno sr. dr. Antonio José d'Almeida.

—Visitou esta praia na ultima semana o nosso presado amigo e prestante correligionario sr. dr. Elisio de Castro.

—Seguiu para o Porto, com sua ex.^{ma} familia o sr. dr. José Dias Tavares, nosso estimado correligionario e considerado clinico em Riomeão (Feira).

—Estiveram de visita n'esta praia, os srms. Joaquim José Coelho, negociante do Porto; Francisco Fernandes Coelho de Amorim, proprietario de Mosellos e Manuel Pereira Granja, capitalista e proprietario de Louroza.

—Encontra-se melhor dos seus incommodos o sr. José Corrêa Marques, proprietario e antigo vereador da Camara da Feira.

—Regressou de Lisboa, com sua ex.^{ma} esposa, o distincto engenheiro, sr. Augusto Julio Bandeira Neiva.

A revolução é um direito

O que dizem os reacelonarios e os cathollicos

O nosso distincto correlegionario e talentoso advogado sr. dr. Cunha e Costa produziu, ha dias, um discurso sensacional em defeza do «Povo de Oeiras» que teve de responder, na pessoa do seu director, ante o tribunal pelo delicto de liberdade de imprensa. O «Povo de Oeiras» era accusado por ter feito o incitamento do povo á revolução.

O eminente causidico desenvolve toda a sua oração, verdadeiramente notavel, sobre o thema de que a revolução é um direito.

Depois de demonstrar que esta é a doutrina assente nos proprios partidos conservadores, o sr. dr. Cunha e Costa abona a sua these com a opinião dos reac-

N.º 9

A JUDICIAL

(AGENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS)

Escritorio: Rua de Bellomonte, 69-1º

Directores fundadores { Manoel Coelho } Advogados
 { Adriano Pimenta }

Esta agencia incumbem-se de todos os serviços forenses,—de **advocacia e procuradoria.**

Trata quaesquer serviços dependentes de ministerios ou repartições publicas:—passagem de certidões, ou quaesquer outros documentos, legalisação de documentos nos ministerios e consulados, reclamações e recursos sobre rezeasamento e recrutamento militar, etc., etc.

Encarrega-se da *administração, compra, venda e hipotecas de predios.* Orgnaisa documentos para concursos, prepara papeis de casamento, bem como se ocupa de todos os assuntos dependentes das repartições eclesiasticas. Promove *habilitações perante a Junta de Credito Publico, averbamentos de papeis de credito,* no Porto, Lisboa ou outra qualquer localidade; ecebe os juros desses papeis, rendas de predios, pensões, fóros, etc., etc.

«A Judicial» estabeleceu uma serie de tres avenças, respectivamente **ao preço de rels 15\$000, 5\$000 e 2\$500.**

Dá direito aos seguintes serviços:
Cobrança judicial de pequenas dividas. Acções de pequenos despejos

- consultas oraes sobre qualquer assumpto;
- pagamento nos prazos legais de todas as contribuições: industrial, predial, etc.;
- organizações e redacção de reclamações e recursos a que as mesmas derem origem;
- informações dependentes de repartições publicas, taes como: ministerios, tribunaes, camaras municipaes, estabelecimentos d'instrucção, etc.;
- certidões de qualquer natureza;
- requerimentos para qualquer fim que não seja começo d'acção;
- desconto especial em todos os outros serviços de que esta agencia se encarrega, incluindo os de **Advocacia e Procuradoria.**

Primeira avença

Dá direito a todos os serviços da 1.ª, excepto a cobrança judicial de pequenas dividas e acções de pequenos despejos,

Segunda avença

Por esta avença fornece «A Judicial»: Todas as informações e esclarecimentos relativos ás diversas contribuições, organisa e redige os respectivos recursos e reclamações, effectua o pagamento d'essas contribuições mediante cobrança previa no domicilio do contribuinte, e dá consultas sobre estes mesmos assumptos.

Terceira avença

Endereço telegrafico: «JUDICIAL»

(Envia-se folheto ilucidativo a quem o requisitar)

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

N.º 2

RUA DO NORTE, 124-1.º

ESPINHO

MEDICOS CIRURGIÕES:

J. PINTO COELHO

RESIDENCIA:

AVENIDA DA GRACIOSA 71. RUA VAZ D'OLIVEIRA, 141

J. CORREIA MARQUES

RESIDENCIA:

Hotel Bragança

Avenida Serpa Pinto e Rua Bandeira Coelho

(proximo á estação do Caminho de Ferro)

ESPINHO

Edificio de primeira ordem. Magnificas instalações. Serviço de meza aceiado e irreprehensivel.

PREÇOS MODICOS

Café e casino. Illuminados a luz electrica.

N.º 3

Photographia Central

Passeio Alegre, 7 e 9

ESPINHO

JOSÉ DE CARVALHO

Execução perfeita de qualquer trabalho photographico

RETRATOS EM TODOS OS GENEROS AMPLIAÇÕES DESDE 2\$500 rs

Reproduções de qualquer retrato, por mais deteriorado que seja

Conclusão de trabalhos aos photographos amadores

Officina mechanica de cartonagem para photographias

Filial em Aveiro na Rua do Gravito, 68 N.º 4

MANTEIGA DE FIÃES

DA

Quinta do Dr. Elysto de Castro

A melhor manteiga nacional, de esmerado fabrico e sabor excellente.

De puro leite, hygienica e substancial

DEPOSITOS;

Porto—Tabacaria Gonçalves: Rua Sá da Bandeira, 109. Merceria Amaranthense: Defronte do Bolhão.

Coimbra—Cooperativa dos Empregados Publicos.

Lisboa—Merceria Nova Patria: Largo de S. Domingos.

Espinho—Bazar Universal.

N.º 5

Vende-se em latas e boiões

RAMOS

Dentista



Avenida da Graciosa, 17

Especificos:

PÓ, PASTA, ELIXIR.

N.º 6

N.º 7

Vende-se

Um terreno em conta, proximo do Theatro.

Palha de 1.ª qualidade.

Uma parelha de cavallos picarosos.

Guardam-se automoveis e cavallos.

Para tratar, Alquilaria Rames—Travessa d'Assembleia Espinho.

Piano Vertical

VENDE-SE OU ALUGA-SE BARATO

PASSEIO ALEGRE, 102

—ESPINHO— N.º 8

PROFESSORA

LECCIONA PIANO E FRANCEZ

RUA DO NORTE, 191

ESPINHO

N.º 9

ALBERTO MILHEIRO

Cirurgião dentista

Prothese e operações dentarias

Passeio Alegre 10-1.º

N.º 10 (Em frente daa Graciosa.)

Hotel e Restaurante

CAFE CHINEZ

DE

José Fernandes do Lago

Praia d'Espinho

Aberto todo o anno. Proximo á estação

MONTENEGRO DOS SANTOS
 Notario publico

Rua do Norte, 220

ESPINHO N.º 12

RETRATOS RECLAME a 600 réis

a duzia na

N. 13



MERCERIA PORTUENSE

Completo sortido de Merceria, vinhos

de consumo finos e engarrafados

Bebidas alcoolicas, cervejas e gazozas. Tabacos

VIUVA DE LUIZ ANTONIO VIEIRA

Conservas, Miudezas diversos, Objectos para escritorio. Azeite das propriedades do ex.º snr. Conde da Borralha. Especialidade em queijo da Serra e bacalhau.

2, Passeio Alegre, 4, 6—67, 69, Rua Bandeira Coelho, 71, 73

N.º

PADARIA CASAL RIBEIRO

59--RUA DO CRUZEIRO-63

Estabelecimento montado em harmonia com a Manipulação esmerada com farinhas das melhores fabricas do Porto e Lisboa, sob a direcção do proprietario Manoel Casal Ribeiro, o qual se encarrega de alugar casas para os seus ex.ºs freguezes. Entrada franca a qualquer hora do dia ou da noite.

DISTRIBUIÇÃO NOS DOMICILIOS N.º 15

N.º 16 Deposito de Calçado de Lisboa

Execução em Lisboa de qualquer calçado por medida

Casas Fornecedoras

PORTO—R. GOMES &

R. Sá da Bandeira, 231

LISBOA

R. Augusta, 108

(Sapat a a da

Moda)

Mathias Lopes de Castro
 ESPINHO

GRANDE

Sortido de calçado

Homens, senhoras e creanças

FABRICA DO MOCHO

(GAZOSAS, SIPHÕES E OUTRAS BEBIDAS CONGENERES)

R. Alexandre Herculano (ao Passeio Alegre).

ARMAZEM

DE

LOUÇA, CARVÃO E LENHA

MANOEL G. FERREIRINHA NOVO

Rua do Cruzeiro

ESPINHO

ESPINHO

FABRICA A VAPOR

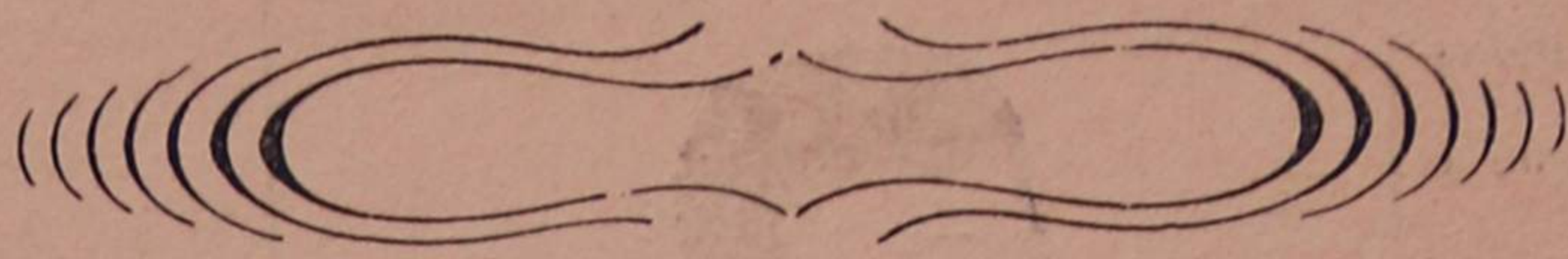
— DE —

CONSERVAS ALIMENTICIAS

N.º 19

FERREIRA, BRANDÃO & C.^A

OVAR



Filial na praia do **FURADOURO**

(COSTA DE ESPINHO)

PHARMACIA CENTRAL



ALBERTO DELGADO

PHARMACEUTICO

N.º 20

Rua do Norte, 128, 128-A a 130

ESPINHO